



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO N.º 066, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

**ALTERA HORÁRIO DE ATENDIMENTO
NO CENTRO ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ELIDO JOÃO BALESTRIN, Prefeito de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o horário de atendimento no Centro Administrativo Municipal a partir de 09 de março de 2015.

§ 1º. O horário de atendimento será das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 025 de 22 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de março de 2015.

ELIDO JOÃO BALESTRIN
Prefeito de Tenente Portela – RS

Registre-se e Publique-se
Aos 06 de março de 2015.

Nilson Luiz Rosa Lopes
Secretaria Municipal de Administração